



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

**Edital nº 001/2025 de Seleção de estudantes para cursos de Formação Complementar (Projetos Acadêmicos e de Idioma) - Cursos Livres, vinculados(as) à Universidade Aberta do Brasil da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UAB-UFRPE)**

A Coordenação da Universidade Aberta do Brasil da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UAB-UFRPE) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de estudantes para oferta dos cursos de Ensino, Pesquisa, Extensão, Científica e de Idioma (Língua Inglesa), conforme as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Os cursos também estabelecem a prerrogativa de horas complementares, beneficiando os estudantes que concluírem os referidos cursos.

## **1. DO OBJETIVO**

1.1 O Processo Seletivo tem por objetivo selecionar estudantes vinculados aos cursos ofertados pela UAB-UFRPE, para os Cursos de Ensino, Pesquisa, Extensão, Projetos Científicos e Idioma (Língua Inglesa).

## **2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 O presente processo de seleção simplificada objetiva o preenchimento de vagas para estudantes de cursos de graduação vinculados à UAB/UAEADTec/UFRPE.

2.2 Os candidatos serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente Edital.

2.3 Para participar da seleção, o discente deverá atender aos seguintes critérios:

2.4.1 - Estar matriculado em cursos de graduação da UAB-UFRPE e apresentar cópia atualizada do histórico escolar.

2.4.2 - Estar entre os 30 primeiros inscritos de cada curso, cadastrado(a) no formulário de inscrição e apresentar os documentos comprobatórios.

2.4.3 - Para o curso “Agentes Inteligentes na Prática: Soluções Inovadoras para Problemas Reais (Inteligência Artificial)”, os discentes devem estar matriculados em um desses cursos de graduação: Licenciatura em Computação ou Bacharelado em Sistemas de Informação. Além disso, devem ter cursado a disciplina Programação II. É recomendável, mas não obrigatório, que o discente tenha cursado a disciplina de Metodologia Científica.

2.4 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção.

2.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de erratas, adendos, atos e comunicados referentes a esta seleção pública, no site



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

[www.ead.ufrpe.br](http://www.ead.ufrpe.br).

### 3. DOS CURSOS OFERTADOS DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (CURSOS LIVRES)

3.1 Objetivo dos cursos: oportunizar aos estudantes vinculados aos cursos de graduação da UAB-UFRPE o aprimoramento de conhecimentos em diferentes áreas nos eixos da pesquisa, da extensão e do ensino, além de oportunizar novas experiências acadêmicas com horas complementares.

3.2 Os cursos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Projetos Científicos (Cursos Livres) terão carga horária de 30h. Já o curso de Idioma (Língua Inglesa) terá duração de 60h. Todos os cursos terão atividades síncronas mediadas - 3h (três horas) semanais e 1h (uma hora) de atividades assíncronas no ambiente virtual de aprendizagem, conforme disposto no Anexo I.

3.3 O controle de frequência será feito durante a realização dos encontros síncronos mediados e disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), através da ferramenta do sistema, que monitora as ações executadas na plataforma. Para aproveitamento do curso será exigida frequência mínima de 75% do total de horário do curso.

3.4 Receberá o certificado de conclusão de curso o discente que:

3.4.1 - Obter média final nas disciplinas cursadas igual ou superior a 7,0 (sete);

3.4.2 - Apresentar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária das aulas síncronas mediadas;

3.4.3 - Apresentar Plano de Trabalho original, de acordo com o critério e exigência de cada curso.

3.5 Nos módulos ligados a Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão, o discente deverá apresentar Plano de Trabalho para conclusão de curso, conforme modelo disponível no ambiente AVA específico dos referidos cursos;

3.6 Das vagas: Para a seleção de estudantes, o presente Edital contará com 30 (trinta) vagas para cada curso abaixo citado.

3.7 Uma vez feita a matrícula em um curso específico, em qualquer que seja a situação, o aluno **não poderá** pleitear a sua transferência para outro curso, salvo em casos específicos previstos em Lei.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

#### 4.1 Dos Requisitos para a Inscrição

4.1.1 Os candidatos deverão atender às seguintes condições:

- a) Ser estudante de graduação de qualquer curso vinculado à UAB-UFRPE.
- b) Ter disponibilidade para participar dos encontros síncronos mediados, nos horários informados, e participar das atividades assíncronas no Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- c) Estar entre os 30 primeiros inscritos de cada curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

- d) Para o curso “Agentes Inteligentes na prática: soluções inovadoras para problemas reais”, o candidato deve atender ao item 2.4.3 deste Edital (01/2025).

#### 4.2 Do Procedimento das Inscrições

4.2.1 As inscrições serão realizadas conforme datas apresentadas no Cronograma (**Anexo III**) através do preenchimento de formulário. O link para acesso ao formulário será divulgado no site da UAEADTec: [www.ead.ufrpe.br/](http://www.ead.ufrpe.br/), e o preenchimento só poderá ser realizado nos dias da inscrição, conforme abaixo:

- **Início das inscrições: 25/09/2025 (a partir das 10h)**
- **Término das inscrições: 06/10/2025 (até às 23h59).**

4.2.1.1 Após realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá imprimir o comprovante de inscrição.

4.2.2 No formulário eletrônico de inscrição, o(a) candidato(a) deverá realizar o envio/upload dos documentos e títulos comprobatórios (na ordem especificada inserida neste Edital) e preencher o formulário de inscrição, sem omissões, no prazo estabelecido neste edital.

4.2.3 Caso o candidato inscreva-se mais de uma vez, só será válida 01 (uma) inscrição por CPF. Caso haja mais de uma inscrição, considerar-se-á como válida a última.

4.2.4 Após realização da inscrição, não serão permitidas e/ou consideradas retificações das informações declaradas.

4.2.5 A Gestão de Projetos não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.2.6 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento prévio e a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

#### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção se dará por:

- a) Inscrição no sistema da UAEADTec, por meio do link: <https://www.ead.ufrpe.br/pt-br/editais/edital-uab-001-2025>.
- b) Análise e classificação do candidato dar-se-á a partir das primeiras inscrições preenchidas; com informações e comprovações apresentadas pelo candidato no formulário de inscrição, bem como do currículo Lattes;
- c) Comprovação, a partir da documentação apresentada pelo candidato, de todas as informações preenchidas no formulário de inscrição. **Caso não sejam comprovadas todas as informações declaradas no ato da inscrição, o(a) candidato(a) será automaticamente desclassificado.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

5.2 O(a) candidato(a) poderá ser desclassificado(a) em qualquer fase da seleção, caso seja detectada a incompatibilidade de perfil ou descumprimento de itens no edital.

## **6. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NA SELEÇÃO**

Os critérios para aprovação no Processo Seletivo são:

6.1 - As trinta primeiras inscrições preenchidas para os cursos;

6.2 - Critérios de desempate ordenados por prioridade são:

- a) Maior Coeficiente Geral de Rendimento Acadêmico;
- b) Ter maior idade;

6.3 A convocação dos(as) aprovados para início do curso dependerá do atendimento ao número mínimo dos(as) discentes matriculados(as) para oferta dos cursos, correspondente a 30 vagas preenchidas, por curso.

## **7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

O candidato que julgar pertinente poderá interpor recurso para [gestaodeprojetos@ufrpe.br](mailto:gestaodeprojetos@ufrpe.br).

## **8. Dos anexos**

Anexo I- Calendário Acadêmico dos cursos (dias e horários).

Anexo II - Formulário de interposição de recursos.

Anexo III - Cronograma do processo seletivo.

**Prof.<sup>a</sup> Juliana R B. Diniz**  
**Direção Geral da UAEADTec**

**Prof. José Temístocles Ferreira Júnior**  
**Coordenação Geral UAB**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

ANEXO I

Calendário Acadêmico dos cursos com carga horária, nome do(a) docente, eixo do Projeto e data de encontros

CURSO E CARGA HORÁRIA	DOCENTE	EIXO DO PROJETO	HORÁRIOS DOS ENCONTROS SÍNCRONOS MEDIADOS (PELO GOOGLE MEET)	Datas de Início e final das aulas
O complexo econômico - industrial e institucional da saúde como vetor de desenvolvimento econômico: um mapeamento a partir do Sertão Pernambucano  (30h)	Prof. Francisco José Alves de Castro	Projeto de Pesquisa em Economia Aplicada	Quinta-feira - 19h às 21h	16/10/2025 a 11/12/2025
Laboratório de Transparência Pública: Apoio à Melhoria da Gestão da Informação nos Órgãos Públicos Locais 30h	Prof. Carlos Eduardo Marques Thompson	Projeto de Extensão em Transparência, Acesso à Informação e Governança Pública	Quarta-feira - 19h às 22h	15/10/2025 a 03/12/2025
Agentes Inteligentes na Prática: Soluções Inovadoras para Problemas Reais  Pré-requisitos: 1. Discentes que cursam Licenciatura em Computação ou Bacharelado em Sistemas de Informação. 2. Ter cursado a disciplina Programação II. 3. Recomendável, mas não obrigatório, ter cursado Metodologia Científica.  30h	Prof. Pablo Azevedo Sampaio	Projeto de Pesquisa em Aplicação de Técnicas de Agentes Inteligentes em Empresas; em Órgãos Governamentais e em Órgãos Não-Governamentais	Terças-feiras e Quinta-feiras 20h às 21h30	14/10/2025 a 06/11/2025
Elaboração de Projetos de Pesquisa e Escrita Científica 30h	Prof. Paulo Roberto de Souza Ramos	Projeto de Ensino Aplicado em Projetos Científicos	Quarta-feira e Sexta-feira 19h-20h30	15/10/2025 a 07/11/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

Iniciação à Língua Inglesa 60h	Profa. Naiara Santana Pita	Projeto de Extensão em Idiomas	Segunda-feira e Quarta-feira 19h30 às 21h	13/10/2025 a 03/12/2025
-----------------------------------	-------------------------------	--------------------------------------	---	-------------------------------

**Edital Nº 001/2025**  
**Seleção de estudantes para cursos de Formação**  
**Complementar - Cursos Livres (Projetos Acadêmicos e de**  
**Idioma)**

**ANEXO II – Modelo para Interposição de Recurso**

NOME:

\_\_\_\_\_

E-MAIL:

\_\_\_\_\_

CPF:

\_\_\_\_\_

EDITAL:

\_\_\_\_\_

MOTIVO:

Justificativa pela não  
classificação

Reavaliação da classificação

Outro: \_\_\_\_\_

FUNDAMENTAÇÃO:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Local, DD/MM/AAAA, \_\_\_\_\_

(Assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

**Edital Nº 001/2025**  
**Seleção de estudantes para cursos de Formação**  
**Complementar (Projetos Acadêmicos e de Idioma)**

**ANEXO III - Cronograma do processo seletivo**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL</b>	22/09/2025
Dúvidas e impugnação ao Edital	23 e 24/09/2025
Período de inscrições	25/09 a 06/10/2025
Análise das inscrições e da documentação	07 e 08/10/2025
Divulgação do resultado parcial	09/10/2025
Envio de recurso referente ao Resultado parcial	09/10/2025
Divulgação das respostas aos recursos	10/10/2025
Divulgação do resultado final	10/10/2025
Início das aulas	13/10/2025

- Datas das Inscrições:  
Das 10h do dia 25 de setembro de 2025 até às 23h59 do dia 06 de outubro de 2025.
- Cronograma sujeito a alterações.